REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao Governador do Estado de São Paulo informar a possibilidade de isentar do pagamento da tarifa de pedágio os munícipes que trabalham nas cidades vizinhas a seu domicílio no trecho que compreende as cidades de Marília, Vera Cruz, Garça e distrito de Jafa.*

Considerando que em breve estará em funcionamento a praça de pedágio recém instalada no quilômetro 426 da Rodovia SP-294, Comandante João Ribeiro de Barros;

Considerando que referida praça localiza-se entre as cidades de Marília, Vera Cruz, Garça e distrito de Jafa;

Considerando que é grande a quantidade de munícipes que trabalham nas cidades vizinhas a seu domicílio, fato que, com a implantação da praça de pedágio, o custo de seu transporte impactará sobremaneira em suas finanças;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, João Dória, para que informe a possibilidade de isentar do pagamento da tarifa de pedágio os munícipes que trabalham nas cidades vizinhas a seu domicílio no trecho supracitado. Em caso negativo, o que o governo estadual pode fazer para minimizar o impacto financeiro que essa cobrança irá causar na economia familiar desses trabalhadores.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

MARQUINHO MOREIRA
Vereador – REPUBLICANOS